

PORTARIA Nº. 212/2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Retorno a pedido ao servidor Siebra Morais Dantas, brasileiro, solteiro, DI/RG 2008588143 SSP/CE, CPF nº 750.389.433-49, lotado como servidor efetivo deste município no cargo de Professor,

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 24 de Agosto de 2020.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal